



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quinta-feira • 11 de janeiro de 2018 • Ano II • Edição N° 137



QR CODE

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| DECRETO (Nº 243/2018) | 2 |
| DECRETO (Nº 244/2018) | 3 |
| DECRETO (Nº 245/2017) | 4 |
| SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO | 5 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 5 |
| ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017) | 5 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 44/2017) | 6 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 243/2018)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO
MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
e do Prefeito



DECRETO Nº 243, de 11 de janeiro de 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO NO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art 1º - Fica o Senhor **Gildair José Santana de Matos**, exonerado do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação pertencente a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 11 de janeiro 2018.

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

Prefeito Municipal

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

DECRETO (Nº 244/2018)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**



DECRETO Nº244, de 11 de janeiro de 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO NO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art 1º - Fica o Senhor **Juscelino Lima Rios**, exonerado do Cargo em Comissão de Diretor Escolar da Escola Municipal Luis Eduardo Magalhães.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 11 de janeiro 2018.

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 245/2017)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
e do Prefeito



DECRETO Nº 245, de 11 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a organização política do Município de Pé de Serra/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos atuam com independência no que pertine ao exercício de suas atribuições funcionais.

DECRETA:

Art 1º - Fica o Senhor **JUSCELINO LIMA RIOS**, nomeado para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Educação pertencente a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 11 de janeiro 2017.

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

O Município de Pé de Serra, comunica aos interessados que homologou em 02 de janeiro de 2018 os procedimentos licitatórios do Pregão Presencial que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL A VAREJO, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA E SUAS UNIDADES, adjudicando o objeto em favor da empresa T C CARNEIRO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.471.834/0001-36, com valor global da proposta: R\$ 865.300,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais). ANTONIO JOILSON DE OLIVEIRA RIOS - Prefeito.

EXTRATO (CONTRATO Nº 44/2017)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044PP/2017

Fez saber que firmou contrato com a Empresa: T C CARNEIRO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.471.834/0001-36, com valor global da proposta: R\$ 865.300,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais). Amparo: Pregão Presencial nº 044/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL A VAREJO, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA E SUAS UNIDADES, Vigência 31/12/2018, assinatura do contrato 02/01/2018. ANTONIO JOILSON DE OLIVEIRA RIOS - Prefeito.